

Breve relato histórico da luta por moradia em Salvador: o caso da ocupação Quilombo de Escada

A brief historical account of the struggle for housing in Salvador: the occupation of Quilombo de Escada case

Luciana da Luz Silva*

RESUMO

A partir da construção histórica, a nível nacional e local, este artigo discute a problemática do conflito fundiário urbano em Salvador, sob a perspectiva da luta de classes que se afigura entre os movimentos sociais e o capital imobiliário, ressaltando o papel mediador do Estado. Para ilustrar os argumentos explorados, será apresentado o caso da ocupação do MSTB (Movimento dos Sem Teto da Bahia) Quilombo de Escada, aqui colocada enquanto parâmetro da atuação dos movimentos sociais de luta por habitação em Salvador. Analisar-se-ão informações auferidas mediante a realização de um estudo quali-quantitativo junto à comunidade, no qual foram levantados dados censitários e acerca da trajetória de vida dos militantes do MSTB. Por fim, serão enumeradas as ilações obtidas a partir da análise transversal e dialógica do instrumental teórico e da pesquisa empírica.

PALAVRAS-CHAVE: movimentos sociais, conflito fundiário urbano, Estado, desigualdade social, luta de classes.

ABSTRACT

From the historic construction, at national and local level, this article discusses the problem of urban landownership conflict in Salvador, from class struggle perspective which came about between social movements and urban property capital, emphasizing the mediating role of the state. To illustrate the explored arguments, the display case of occupation of MSTB (Movimento dos Sem Teto da Bahia) Quilombo de Escada, will be presented as the parameter for the fight for housing social movements in Salvador. Analyzing information will be gathered through a qualitative and quantitative study carried out in the community, in which they were raised and census data about the trajectory of the lives of militants MSTB. Finally, will be listed the lessons derived from the transversal analysis dialogic of the theoretical instrumental and the empirical research.

KEYWORDS: social movements, urban landownership conflict, government, social inequality, the class struggle.

O desafio está, portanto, na organização, pois esta tanto pode transformar-se num instrumento de passividade circunstancial e de reforço a uma subordinação consciente, como também numa via de construção de perspectivas futuras, firmada na unidade, como passo para autonomia.

Nelson Oliveira

* Mestranda do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Bolsista Mestrado FAPESB, integrante da COMUNA e do LEMARX/FACED/UFBA / Brasil.

Introdução

Enquanto no período do Brasil Colonial Salvador era o epicentro, ponte principal entre a produção do excedente e sua apropriação pela metrópole, hoje e desde há muito, Salvador (bem como a Bahia) é a periferia do sistema capitalista no Brasil. Interessante (ainda que lamentável) observar como a capital baiana, que um dia jogou um papel de destaque na expansão da economia europeia e teve fundamental importância na articulação econômica triangular transoceânica entre Europa, América e África, constituindo-se na segunda cidade de todo império português e no mais movimentado porto de todo Atlântico Sul (ANDRADE; BRANDÃO, 2006), entra num processo de decadência, que deixará cicatrizes sociais e econômicas na configuração da cidade, cujos reflexos são ainda hoje perceptíveis. Contudo, já na década de 50 do século XX a cidade passou por um processo de aceleração do crescimento econômico, tornando-se mais um espaço da expansão capitalista no Brasil.

A partir da segunda metade do século passado a migração rural-urbana aumentou extraordinariamente de volume e Salvador, que durante muito tempo não era um local de atração nem sequer ponto de triagem de migrantes em busca de outros centros, passou a receber enorme afluxo do interior do estado (OLIVEIRA, 1980). A partir de então, acompanha-se a inversão do peso demográfico na relação campo/cidade em todo território nacional, e, sobretudo na Bahia, onde à par do aumento do contingente de imigrantes verificou-se proporcional aumento da degradação das condições de vida, da desigualdade social e do desemprego da população.

Ao longo de toda história baiana observa-se a formação de um quadro sócio-econômico perverso, cujo traço idiossincrático mais marcante é a manutenção de índices constrangedores, que fazem de Salvador capital nacional do desemprego e das desigualdades sociais. A precariedade das condições de moradia avança por dentro desta dinâmica e, nesse sentido, os segmentos populares adotam como saída para sua necessidade de moradia as ocupações irregulares. A Região Metropolitana de Salvador (RMS) passa então a viver uma intensificação do processo de favelização. Sem infra-estrutura básica e com saneamento precário, vítimas do preconceito da sociedade e do descaso do Estado e das autoridades, estes cidadãos e cidadãs estão sujeitos a condições de

vida sub-humanas.

Para o visitante ocasional, Salvador é uma cidade sedutora e enganosa. Circulando entre o Comércio e Itapuã, quase sempre pelos caminhos da orla marítima, o visitante sem dúvida registra a presença maciça da pobreza, confirmada pelas eventuais incursões do Pelourinho. Porém essa pobreza sempre se lhe apresenta envolta em trajes pitorescos, folclóricos misteriosos até. Nem mesmo as visitas eventuais aos bairros mais pobres, mas menos autênticos, dir-se-ia em busca de um candomblé mais puro ou de uma roda de samba mais espontânea e menos comercial, dão ao visitante o sentido trágico da pobreza urbana de Salvador. Persiste, sempre, a impressão de que se está diante de uma pobreza fácil e gostosa, pouco ressentida, pícara senão desdenhosa do bem-estar moderno “paulista” (FARIA, 1980: 23).

Este trabalho tem como objetivo precípuo apresentar um panorama da problemática do déficit habitacional na RMS, a partir de uma síntese histórica do processo de urbanização a nível nacional e local, ressaltando a importância dos movimentos de luta pela moradia neste cenário, utilizando o caso da Ocupação Quilombo de Escada como parâmetro de análise da questão do conflito urbano na luta por moradia da classe trabalhadora soteropolitana contra o capital imobiliário, a partir da investigação do perfil e das demandas dos moradores desta ocupação. Para tanto, será utilizada a metodologia sugerida por Abramo (2007) para estudos desta natureza:

- Quantitativa, a fim de viabilizar a identificação do objeto de estudo, com base no levantamento de dados;
- Qualitativa, de caráter analítico;
- Métodos de história oral, para recuperar trajetórias comunitárias e familiares, instrumento indispensável para pesquisas desta dimensão:

É limitada, contudo, a compreensão da pobreza a partir somente de dados quantitativos, que normalmente correspondem a um corte sincrônico da vida de um somatório de indivíduos ou famílias sob o ângulo de determinadas perguntas. O alcance da realidade vivida pelos moradores de invasão requer um olhar para além do simples, captando informações e fazendo descobertas que podem se clarear reciprocamente num conjunto mais completo (MOURA, 1989: 31).

Urbanização e crise habitacional no Brasil

Atuação do Estado e habitação: apanhado histórico

Faz-se necessário definir a categoria “conflito fundiário”, trazida neste trabalho na perspectiva oficial do Estado, que a conceitua como a disputa coletiva pela posse ou propriedade de imóvel (urbano ou rural) envolvendo famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade sócio-econômica,

organizadas em movimentos populares que demandem a proteção do Estado na garantia do direito humano à moradia adequada, seja no campo ou na cidade (BAHIA, 2007). Ressalta-se que este é um problema que remonta às origens do Brasil e que a concepção contemporânea do objeto de estudo é perfeitamente cabível para uma compreensão histórica do fenômeno, sem o risco de eventuais anacronismos, uma vez que a questão fundiária de fato se renova ao longo do tempo, mas mantém suas características essenciais.

Diferente do que ocorria no passado, a concepção hodierna da posse e do uso da terra no Brasil, seja em meio urbano ou rural, está relacionada à função social da propriedade, que determina: o aproveitamento racional e adequado da terra; a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente; o cumprimento das leis que regulam as relações trabalhistas; a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (CRUZ, 2006). Apesar da terra ter função social prevista na Constituição, a mesma ainda é objeto de concentração de renda, sendo retida por uma minoria de indivíduos ou grupos de latifundiários ou especuladores que contam com a morosidade da justiça e a desarticulação das políticas de reforma urbana e rural para assegurar a manutenção deste panorama de injustiça social. Nessa seara de tensões e conflitos que se desenvolvem desde o nascedouro do Brasil (e cuja origem está nos primórdios do capitalismo), o processo de reação ou resistência dos grupos desfavorecidos na contemporaneidade se traduz na ocupação e construção informal, principalmente em solo urbano. São os meandros de tal processo que serão abordados ao longo desse texto.

A Lei da Terra (1850) imposta pelo governo imperial legitimou a posse dos latifúndios para uma reduzida camada de proprietários de terras, reforçando a expulsão de camponeses e dando continuidade a um processo de concentração fundiária e desigualdade social nascido da colonização portuguesa com suas capitâneas hereditárias quase trezentos anos antes. Com a ditadura militar, o Estatuto da Terra (1964) pretendia trocar a palavra latifúndio por empresa agrícola como forma de acobertar as enormes extensões de terras nas mãos de minoria de proprietários e conter a luta no campo desfechada pelas Ligas Camponesas. No governo de José Sarney houve a tentativa de retomar o Estatuto da ditadura militar por meio do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). No fim da década de 1990 uma nova abordagem passou a ser atribuída

às políticas públicas habitacionais, pautadas em duas diretrizes que passariam a ser determinantes daí em diante:

- Políticas de prevenção e mediação: Incluem a regularização fundiária, compatibilização do direito à moradia com a preservação do meio ambiente, prevenção e gestão de situações de risco à vida (referente às ocupações em área de risco e possibilidade de desabamento), promoção de habitação de interesse social no centro histórico, regularização fundiária e urbanística, regulação do mercado imobiliário, democratização do acesso à terra urbana;
- Políticas de referentes à violação do direito humano à moradia adequada: Relativas a promoção de unidades sanitárias, viabilização de abastecimento de água nas ocupações, regularização das ligações de energia elétrica com inclusão dos moradores nos programas sociais equivalentes, combate à insalubridade nos domicílios.

Na leitura dos cinco séculos de história brasileira é impossível dissociar as ocupações de terras da intensificação da concentração fundiária. Esses processos sempre se desenvolveram simultaneamente construindo um dos maiores problemas políticos do Brasil: a questão fundiária – fosse no campo ou na cidade. Assim, a ocupação da terra se transfigura em forma e espaço de luta. Na prática, a definição da configuração espacial das cidades brasileiras, e, portanto o seu perfil segmentado e segregado do ponto de vista da distribuição espacial dos equipamentos, serviços e nível sócio-demográfico dos seus residentes está condicionada pela construção mesma do Estado Nacional e da própria generalização da lógica mercantil, que, no caso específico do Brasil, guarda ainda marcas e heranças de um passado colonial patrimonialista-escravista e profundamente excludente (ABRAMO, 2007). Numa sociedade regida pelo mercado, decerto o acesso à propriedade da terra estará limitado aos que acumulam recursos para sua aquisição, independente das questões sociais ocultas pela lógica capitalista, que por certo ignora a chamada “lógica da necessidade” regida, a princípio, pela necessidade absoluta de dispor de um lugar para instaurar-se na cidade que seria o elemento para acionar essa lógica de acesso à terra urbana (*Ibidem*). Tal dinâmica se coaduna com a problemática abordada por Maricato (1988), que aponta como o modelo inadequado de urbanização recente do país tem peso na determinação do desprezo que tem acompanhado o debate da questão urbana brasileira.

Embora estudos, como os de Abramo (2007), Oliveira (1980) e Vianna (1980), revelem que ao longo da década de 70 a população favelada crescia mais rapidamente do que o total da população urbana, uma vez que a abertura de loteamentos irregulares se dava de forma desordenada e desenfreada, a idéia de crise habitacional só será discutida no âmbito da opinião pública a partir do momento em que passa a rondar a classe média, já em 1983, quando a dificuldade de acesso à moradia ganha espaço na mídia.

Nas cidades, a luta dos trabalhadores é dupla: contra o capital em geral e contra o capital imobiliário, que promove a espoliação urbana. É a luta de classes no espaço urbano, que se materializa nas duas formas que o capital imobiliário assume: o que explora a cidade para se apropriar da renda (proprietários de terras, imóveis e incorporadores); e o que obtém lucro com a produção do próprio espaço urbano (construtoras e financeiras) (HARVEY Apud MARICATO, 1988). Estes são os atores cujos interesses empurram para favelas, invasões e periferias em todo país uma considerável parcela da população cujos recursos não dão acesso à aquisição de equipamentos residenciais.

Luta de classes no contexto urbano: marco jurídico, movimentos sociais e capital imobiliário

A natureza estrutural do desenvolvimento urbano informal se traduz na multiplicação do fenômeno de acesso informal ao solo urbano e à moradia nas cidades. Dentre as principais causas para este processo precário de urbanização que vem se desenvolvendo ao longo dos anos pode-se apontar: de fatores globais e macroeconômicos a fatores locais; incapacidade estrutural de oferecer lotes com serviços acessíveis, adequados e em número suficiente; ausência de opções decorrentes da natureza das políticas fundiárias, habitacionais, urbanas e fiscais; dinâmicas dos mercados de terras; clientelismo político; planejamento urbano elitista e tecnocrático; sistemas jurídicos e processos judiciais obsoletos. O resultado é por todos bem conhecido, com efeitos que se traduzem em sérias implicações (sociais, ambientais, políticas, culturais e legais) para moradores e para cidades. A informalidade, ou seja, a habitação com posse precária, não é uma opção barata: cidades caras, programas de regularização caros, altos preços de terras para moradores em assentamentos. Estudos (ABRAMO, 2007; ALFONSIN, 1997; ESPINHEIRA, 1999; SIMÕES, 1985) comprovam que em

uma perspectiva mais ampla, todos perdem e o fazer política pública neste contexto custa mais aos cofres públicos e à sociedade.

As respostas institucionais mais recorrentes têm sido a tolerância crescente com os espaços de habitação precária e inadequada, muitos destes frutos de ocupações organizadas por movimentos que propugnam a luta legítima pelo direito constitucional à habitação e politicamente conveniente para governos e governantes que não querem arcar com o ônus de enfrentar os interesses do capital imobiliário. Em geral, o que se observa em termos de políticas públicas de combate ao *déficit* habitacional são programas isolados, fragmentados, setoriais, marginais, sem recursos e erráticos. Algumas das principais limitações observadas são programas que não confrontam a natureza e as causas do fenômeno – e geram mais distorções nos mercados imobiliários; não interferem na estrutura fundiária (terras vazias, propriedades subutilizadas, terras públicas, falta de unidades habitacionais, concentração de equipamentos e serviços, etc.); não quebram o círculo vicioso e não promovem integração sócio-espacial; programas que não coadunam objetivos declarados com os necessários processos, mecanismos, recursos e instrumentos; programas não compatibilizados com o quadro mais amplo de políticas públicas preventivas, especialmente orçamentárias; além da utilização político-partidária dos programas.

Existe uma dívida histórica do Estado para com as camadas carentes da população que vivem em situação de moradia precária e/ou de risco, cabendo, portanto, ao poder público o estabelecimento de um marco regulatório adequado (bem como o acompanhamento de seu cumprimento) para a formulação de políticas preventivas e curativas de democratização do acesso à moradia, além de viabilizar a materialização dos princípios da função sócio-ambiental da propriedade, bem como da responsabilidade territorial. Esse é o pressuposto fundamental no combate à irregularidade fundiária, o que torna evidente a importância da intervenção jurídica. Reconhecer o caráter classista do conflito que se afigura entre os movimentos de luta por habitação e o capital imobiliário em torno do espaço urbano implica em reconhecer também a importância do Estado enquanto agente mediador das tensões sociais que perpassam a construção das urbes.

A regularização fundiária é uma intervenção que, para se realizar efetiva e

satisfatoriamente, deve abranger um trabalho jurídico, urbanístico, físico e social. Se alguma destas dimensões é esquecida ou negligenciada, não se atingem plenamente os objetivos do processo. Trata-se de uma concatenação supostamente conduzida em parceria entre o poder público e a população beneficiária, cujo objetivo principal é legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia e, acessoriamente, promover melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, incentivando o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto. Supostamente porque a maioria destes projetos leva anos sendo negociado entre os poderes públicos estabelecidos, os órgãos competentes e os moradores das áreas ocupadas, sem nunca sair do papel a despeito dos esforços dos atores envolvidos e da propaganda promovida e amplamente divulgada pelos governos (COSTALDELLO, 2008).

A cidade enquanto espaço hierarquizado, no qual a experiência da cidadania é diferenciada nas partes em que se localiza o capital e nas partes pobres reflete distorções alimentadas historicamente, como foi supracitado, mas é também resultado de imposições ou posições jurídicas estabelecidas por um Estado burguês que se posiciona historicamente ao lado do que chamamos aqui de capital imobiliário (o qual deve ser entendido enquanto aquele que concentra a posse de terras e imóveis para especulação ou não), posto que o Código Civil de 1916 se filia ao sistema de base romanística, adotando o modelo liberal e o individualismo jurídico, com forte influência do Código Napoleônico de 1804. O direito de propriedade assume caráter absoluto, exclusivo e perpétuo. O modelo dominial¹ faz da propriedade a “massa de granito” sobre a qual se edifica todo o ordenamento jurídico (RODOTÁ Apud COSTALDELLO, 2008). Para as cidades, a técnica dominial de atribuição exclusiva do uso do bem ao proprietário, gera uma exclusão perversa, pela natureza da terra urbana. Milhões de pessoas disputam o acesso ao solo urbano, no entanto, apenas uma parcela ínfima de cidadãos possui os recursos necessários para a aquisição de um imóvel. Nesse sentido, uma boa parte da população das cidades é condenada a uma condição

¹ Que implica que a propriedade particular não está isenta de limites ao cumprimento da função social em solo urbano, independente do domínio privado, sendo rechaçada a possibilidade absoluta e irresponsável do abuso dominial. Em suma, o paradigma do pleno domínio das coisas não se sobrepõe (ou, teoricamente, não deveria se sobrepor) ao direito constitucional à moradia e ao cumprimento da função social do solo urbano.

de sub-cidadania, já que sua relação com a terra não é titulada e a ocupação está sempre desconforme com os preceitos urbanísticos previstos nos marcos jurídicos. Assim, o direito se traduz em uma possibilidade apenas para aqueles que dispõem de recursos para acessá-lo, em geral os mesmos que dispõem de recursos para ter acesso à propriedade do solo urbano. Logo, o direito humano à moradia é sobreposto pelo direito patrimonial.

Deriva daí uma profunda desigualdade na distribuição dos investimentos públicos, que historicamente, no Brasil, sempre ocorrem nas regiões já bem infra-estruturadas da cidade. Assim, a irregularidade jurídica/urbanística da ocupação serve como uma espécie de “escudo” para justificar o abandono dos territórios “fora da lei” pelo poder público e a lei serve como instrumento de acumulação de riqueza e concentração da renda nas cidades, e, portanto, como fonte inequívoca de legitimação de uma ordem excludente e injusta. É nesse ponto que as políticas públicas, o capital imobiliário, o marco jurídico e os movimentos sociais se entrelaçam para tecer o complexo tecido social que se descortina sobre o conflito fundiário urbano no Brasil. O resultado é a produção da ilegalidade urbana. Logo, morar na cidade “fora da lei” é não ter direito à cidade. Esta é uma realidade que atinge entre 25% e 50% da população urbana brasileira, conforme a região (ALFONSIN, 2008). Especificamente a cidade de Salvador, segundo dados oficiais do Governo do Estado da Bahia através da Companhia do Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), apresenta um *déficit* habitacional de mais de 100 mil unidades. Na luta para compensar tal demanda carente, cidadãos e cidadãs excluídas da cidade legal são coagidos por força das circunstâncias a buscar alternativas habitacionais. Alguns o fazem individualmente, outros se organizam em movimentos populares e assim participam da dinâmica da construção da cidade, a partir do que o discurso oficial chama de irregularidade fundiária, que é a “impossibilidade de acesso à moradia por meio das regras e condições do mercado formal” (BAHIA, 2007), o que é uma característica estrutural das metrópoles brasileiras.

As formas da irregularidade habitacional são diversas: favelas, cortiços, loteamentos clandestinos e irregulares, conjuntos habitacionais ocupados, casas sem “habite-se”,² dentre outras formas congêneres. São o complexo que

² Condições mínimas de infra-estrutura adequada para habitação.

constitui a cidade informal. A produção “ilegal” da cidade, no entanto, é profundamente legítima, posto que todos precisam morar em algum lugar. O direito à moradia é direito humano fundamental, constitucionalmente garantido, o que legitima as demandas colocadas pelos movimentos de luta por moradia num cenário urbano marcado sobretudo pela concentração da riqueza em determinadas regiões da cidade –a pequena porção da urbe produzida legalmente- e pela condenação da maior parte do território a um abandono pelos serviços e investimentos públicos em função da condição “ilegal” (embora legítima) de sua produção.

Um exemplo claro da subordinação jurídica e política a interesses de classe que se sobrepõem aos próprios interesses da sociedade é a lei federal de desenvolvimento urbano (Estatuto da Cidade), que não por acaso ficou em “banho-maria” durante uma década de tramitação. Calcada no princípio da função social da cidade e da propriedade, a lei estabelece um novo paradigma legal, enfraquecendo a concepção liberal que preconiza um direito de propriedade absoluto, exclusivo e perpétuo e que esteve presente no ordenamento civil do século passado, mas que é ainda largamente influente. Longe de idealizar esta peça jurídica, reconhecendo, contudo suas potenciais virtudes e eventuais limitações, não se pode ignorar que o Estatuto da Cidade, para ser eficaz, requer considerável vontade política e proporcional aporte orçamentário, sob o risco de se tornar o que popularmente no Brasil se chama de uma “lei que não pegou”.

As principais mudanças observadas no campo jurídico estão relacionadas ao direito de propriedade, que passa a ser regulado pelo Direito Urbanístico – ramo do Direito Público subordinado ao cumprimento da Função Social da Propriedade. Nesse contexto surgem “novos direitos”: Direito à segurança da posse e à moradia, Direito à cidade, Direito à gestão democrática e Direito ao planejamento urbano, que se somam no nascedouro das políticas de regularização fundiária. A regularização fundiária corresponde à mais recente estratégia da política habitacional brasileira e atua sobre o passivo legado de séculos de sucessivas estratégias distintas com um traço em comum: a segregação sócio espacial da população de baixa renda (ALFONSIN, 2008). Na perspectiva oficial do Estado brasileiro, a valorização do Ministério da Cidade associada à inclusão substancial de projetos desta pasta ministerial no Plano de

Aceleração do Crescimento (PAC) seria o indicativo de uma ruptura paradigmática na história da política habitacional: a "autoconstrução" da moradia (e da cidade) passaria a ser reconhecida e valorizada pelos poderes públicos. Trata-se de uma abordagem que contempla: a regularização jurídica e registrária dos lotes; segurança da posse com fins de moradia a urbanização/reurbanização do assentamento; moradia adequada e habitabilidade; a adequação da legislação urbanística com a mudança do regime urbanístico aplicável à área; integração à cidade e à "ordem urbanística"; o apoio e a motivação dos moradores para a auto-organização; o associativismo e a cooperação mútua; qualidade de vida; e sustentabilidade. Tudo isso sendo planejado e executado sob a supervisão dos principais interessados: moradores das áreas atendidas pelos projetos e movimentos sociais de luta por habitação. Tanto a atual legislação quanto os projetos em si são promissores. Resta observar se na prática tais possibilidades se materializarão, diante da pressão do capital imobiliário e da ação/omissão de um Estado neoliberal e subordinado aos interesses de uma minoria historicamente privilegiada.

Esse modelo [de Estado], ao contrário de certas negativas presentes na retórica governamental, tendeu sempre ao padrão mínimo, velha receita adaptada aos novos tempos. Ênfase na estabilidade monetária, rigor quanto à disciplina dos "bons" fundamentos macroeconômicos e modéstia relativamente aos gastos sociais foram, desde cedo, alguns de seus traços mais visíveis. Um padrão mínimo, que nada tem a ver, necessariamente, com fragilidade, antes pelo contrário: forte principalmente na manutenção de uma determinada ordem econômica e social, a qual se pretende verdadeiramente incoerível; mas fraco, deliberadamente, quando se trata de intervir no domínio econômico segundo uma ótica redistributiva atrelada aos valores históricos universalistas de justiça social (VIDAL, 2007: 531-532).

A dura luta por moradia em Salvador

Por uma análise mais ampla...

As reflexões acima colocadas são importantes para a desmistificação dos discursos falaciosos adotados para, por um lado minimizar a inércia do Estado em sua atuação historicamente tendenciosa no atendimento dos interesses do capital imobiliário e, por outro, descaracterizar a luta daqueles que almejam o atendimento de um direito básico essencial e a realização do sonho de ter uma moradia digna. Segundo Maricato:

Na cidade, além do capital geral, o trabalhador enfrenta o capital imobiliário que, articulado a outros setores capitalistas (serviços públicos principalmente), orienta os investimentos públicos. A

crescente submissão da terra urbana ao capital imobiliário, combinada ao arrocho salarial e a depauperação das massas (excluídas do mercado imobiliário privado e ignoradas pelas políticas públicas) conduz a situação das cidades a um impasse (1988: 1).

Ressalta-se que estudos divulgados pela CONDER (BAHIA, 2007) apontam o trabalho informal enquanto causa das ocupações existentes na cidade de Salvador. Trata-se de uma questão histórica, posto que Faria (1974), Oliveira (1980), Santos (1958), e Singer (1976) já identificavam o mercado de trabalho da cidade de Salvador das décadas de 40 e 50 como essencialmente composto de trabalhadores domésticos e informais, uma realidade que persiste em pleno século XXI, ainda que sob novas circunstâncias. Cabe aqui a ressalva de que o trabalho informal (o popular “biscate” ou “bico”) demonstra a ineficiência, quando não a ausência mesma, de políticas públicas estruturais (setoriais e transversais) voltadas para a redução das desigualdades sociais, através da geração de emprego e renda. Isto porque o Estado, muitas vezes se omite ou age deslegitimando e/ou ignorando a luta histórica dos oprimidos de nossa sociedade: os escravos, os pobres, os sem trabalho, sem terra, sem casa, sem direitos, sem voz.

Este discurso escamoteia uma realidade ainda mais perversa quando se leva em conta toda a ideologia neoliberal que perpassa o problema do desemprego no Brasil (e com muita força em Salvador), onde se verificam as inúmeras campanhas pelo empreendedorismo e pela qualificação, atribuindo os elevados índices de desemprego não às questões estruturais do capitalismo neoliberal e sua lógica perversa de reprodução, e sim aos próprios desempregados que seriam culpados pela sua condição por serem “inempregáveis” e não serem competitivos e qualificados o bastante para atuar no mercado. Salvador seria, então, uma das campeãs nacionais do desemprego não por conta do sistema capitalista neoliberal e a conseqüente escassez de postos de trabalho formal ou da ineficiência do Estado, e sim por conta da escassez de trabalhadores qualificados.

Outro elemento do diagnóstico neoliberal que pode ser facilmente questionado é a consideração do fenômeno do desemprego como uma conseqüência da baixa qualificação/escolaridade dos trabalhadores. [...] Tal discurso tenta também (e de forma sub-reptícia) passar a idéia de que essas dificuldades seriam, em boa medida, de responsabilidade do próprio trabalhador desempregado, o qual seria culpado por ser um “inempregável” por não ter buscado assegurar sua empregabilidade, sua adaptação ao novo perfil da demanda por mão-de-obra. Observe-se que, nessa abordagem, a capacidade de geração

de oportunidades de trabalho pela economia brasileira não é colocada em questão, tudo se passando como se existissem, em grande número, postos de trabalho vagos, à espera de trabalhadores que portem as competências a eles correspondentes (BORGES, 2005: 20-21).

Vianna (1980), em pesquisa de campo realizada no período de julho-agosto de 1976, na então favela de Nova Brasília (hoje um bairro popular da cidade de Salvador) identificou as estratégias de sobrevivência das famílias que ocupavam um terreno da prefeitura em regime de invasão, e que segundo a pesquisa: enfrentavam dificuldades na aquisição de cestas básicas e produtos de subsistência, tinham problemas relativos ao acesso à educação pública, dificuldade de transporte (apontada como uma questão crônica) não só pela precariedade do serviço como pelo custo elevado deste, além das limitações no acesso ao serviço de saúde pública e o exercício do trabalho informal pela maioria dos moradores da favela. Esta síntese bem poderia ser o resultado de uma pesquisa realizada em ocupações ou favelas de Salvador nos dias de hoje...

É difícil chegar a conclusões quando estão em jogo processos complexos como os das relações de trabalho e as formas particularmente sutis que assumem no capitalismo brasileiro contemporâneo, hipertrofiado e excludente. Resta a certeza de que o que pode movimentar de forma mais aguda o pensamento sociológico é o próprio impulso dado por esta realidade de contradições aguçadas, a que Florestan Fernandes chamou, de maneira impressionista, mas muito apropriadamente, *capitalismo selvagem*, selvagem na exclusão que promove, como é selvagem na sua hipertrofia.

A observação e a reflexão sobre as estratégias de sobrevivência dos trabalhadores indicam a direção que o pensamento deve tomar na procura incômoda –se for eficiente– da compreensão da problemática da marginalidade. Os inúmeros e engenhosos recursos, dia a dia inventados, a que se fez referência [...] não são apenas testemunhos da capacidade de inventar e se virar, triste improvisação cotidianamente renovada pelas camadas pobres da população em sua árdua luta pela sobrevivência. São as feições concretas assumidas pela superexploração a que é submetida a classe trabalhadora brasileira para sustentar o crescimento desse capitalismo selvagem, com sua acumulação selvagem e sua dominação selvagem. Só assim se pode fazer uma acumulação capitalista de tal ordem, represando de todas as maneiras possíveis quaisquer manifestações de vida das classes exploradas, entretendo-as com sua sobrevivência, induzindo-as a usar toda sua imaginação para sobreviver em proveito da acumulação (VIANNA, 1980: 213-214).

As linhas acima transcritas confirmam que a realidade enfrentada pela classe trabalhadora na capital baiana mudou na forma, mas não na essência. Décadas se passaram e os mesmos desafios (acesso a emprego formal e digno, moradia, educação, saúde, cultura e lazer) estão postos para a “classe-que-vive-do-trabalho”, agora agravados pela pós-modernidade e pelo modelo neoliberal, através da reestruturação do capital, da financeirização da economia, da

globalização e da flexibilização das relações de trabalho. Nesse ponto, especificamente, muito pouco mudou em termos de qualidade dos postos de emprego e nível de rendimento: o trabalhador soteropolitano continua condicionado à escassez de postos de trabalho formais e aos baixos níveis de renda, como há 60 anos. Como alternativa, hoje, assim como ontem, resta a informalidade -e, conseqüentemente, a precariedade, seja na atuação profissional ou na forma de moradia- para assegurar a sobrevivência.

Breve histórico dos movimentos de luta por habitação em Salvador

Simões (1985) traz uma análise histórica da função da capital soteropolitana desde a sua fundação, quando a mesma era um centro político, econômico e administrativo. Esta autora classifica a evolução da cidade em três etapas históricas, a saber:

- núcleo básico de exploração econômica – a cidade tinha uma forte função portuária. Mesmo com a mudança da capital do país, que passou a ser no Rio de Janeiro em 1763, o desenvolvimento da cidade de Salvador é favorecido com a abertura dos portos às nações amigas em 1808. Neste período, a organização do solo urbano estava pautada na ação militar e na atuação da Igreja, que admitiam relações fundiárias de caráter feudal;
- núcleo comercial consolidado – até a primeira metade do séc. XIX o crescimento da cidade era lento, apesar de ter se instalado o sistema fundiário baseado na enfiteuse³. Só na segunda metade deste século é que começam a surgir bairros novos, como a Vitória⁴ ao sul da cidade, enquanto para o norte, a população carente avança sobre as cumeadas;
- núcleo industrial – etapa que se consolida na década de 60 do séc. XX, quando a cidade entra no padrão de acumulação capitalista.

O século XIX foi marcado pela estagnação econômica da Cidade da Bahia (como era então conhecida Salvador) e dos velhos centros do Recôncavo, entrecortado o séc. XIX por surtos industriais expressos na implantação da

³ Se constitui em direito real sobre a coisa alheia, através do qual o proprietário de um imóvel identificado como senhorio direto, admite o fracionamento da propriedade concedendo a terceiro, em caráter de perpetuidade, o domínio útil deste imóvel, do qual poderá livremente dispor, mediante pagamento de uma renda anual também chamada de foro ou pensão.

⁴ Bairro nobre e tradicional da capital baiana cujo metro quadrado é avaliado, ainda hoje, como um dos mais caros do país (MOHERDAUI, 2008).

indústria de charutos na zona fumageira, na nova maquinaria que transformaria engenhos centrais em usinas, e na implantação da rede ferroviária, que reforçou a especialização dos portos flúvio-marítimos, visto que as linhas não eram interligadas, mas serviam a uma zona limitada. Na zona açucareira, que incluía boa parte do que viria a ser a RMS, a mecanização propiciou o aumento da concentração fundiária, o que incentivou a migração rural em direção às cidades. Ao mesmo tempo, verifica-se uma perturbação social e política: a segunda Revolução Industrial na Europa promove mudanças de tarifas comerciais e de atitudes em relação à escravidão – a Cidade da Bahia e seu entorno abrem seus portos coloniais à Inglaterra, como já foi dito; uma série de revoltas escravas; revoltas liberais; a própria luta pela Independência; epidemias propiciadas pelas precárias condições de higiene facilitadas pela estrutura sanitária das cidades; e por fim, o lento processo de abolição da escravatura. Salvador já era então uma cidade socialmente complexa, que crescia segundo ritmos próprios e diferenciava seus espaços internos ao tempo em que os aglutinava em um único núcleo urbano.

Substituiu-se a noção de uma cidade que se completa numa determinada escala de tamanho, com determinado urbanismo, por outra cidade cujo dinamismo decorre de combinações desiguais de componentes desiguais de urbanização, portanto, onde os espaços urbanos ganham e perdem funções (PEDRÃO, 1985: 17).

Mudanças assim ganhariam maior expressão nas primeiras décadas do século XX, quando as forças econômicas que impulsionavam a industrialização substitutiva de importações transformaram os padrões regionais de divisão do trabalho, e Salvador, em consequência, enfrenta a incapacidade do setor industrial local de competir com o sistema industrial que se desenvolvia no Centro-Sul do país, particularmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. A posição geográfica de Salvador, servindo ao interior densamente povoado, favoreceu sua especialização funcional como centro prestador de serviços comerciais e administrativos. Este setor terciário, entretanto, crescia em termos intensivos em trabalho e a níveis baixos de produtividade, dada a abundância relativa de mão-de-obra e a escassez de capitais de aplicação local.

Em resumo, o novo padrão de integração de Salvador na divisão inter-regional do trabalho, ao dificultar seu desenvolvimento industrial, sobretudo entre 1920 e 1950, acarretou, simultaneamente, crescimento populacional e níveis crônicos de pobreza. Em 1950, Salvador era um centro urbano de razoável magnitude populacional - 392.890 habitantes – permanecendo, porém, estagnado no que diz respeito à atividade industrial (FARIA Apud OLIVEIRA, 1987: 34-35).

Será após a Segunda Guerra Mundial, principalmente a partir da segunda metade da década de 40, que a integração de Salvador na divisão regional do trabalho volta a redefinir-se, contribuindo para isso um complexo conjunto de fatores, como a construção das estradas de rodagem ligando Salvador ao eixo Sul-Sudeste, já configurado como região industrial. Uma industrialização incipiente começava a tomar corpo na cidade e já na década seguinte o processo sofre aceleração considerável com a construção da primeira refinaria de petróleo do país, a Landulpho Alves, seguida da formação do Centro Industrial de Aratu (CIA) alguns anos depois. A região de exploração petrolífera coincidia com parte da tradicional zona canavieira e com parte do Recôncavo Norte, área de pecuária e de extração de lenha. Em tal espaço, o impacto sobre a organização social e urbana foi imenso, a exemplo do que é colocado nos trabalhos de Costa Pinto (1958), Santos (1959) e Brandão (1998).

Em 1937 foi criado o Escritório do Plano de Urbanização da Cidade de Salvador (EPUCS), que por décadas realizou o trabalho de urbanização do município, apesar dos desafios e dificuldades, e cuja ênfase das atividades realizadas estava na ocupação dos fundos dos vales.

A ocupação da terra se pautava de maneira relativamente simples pela necessidade imediata de habitar. Desde a abundância do espaço e sua pouca valorização como mercadoria, até então não se opunha muita resistência ao movimento de expansão lento e permanente das famílias pobres em direção às periferias imediatas e aos interstícios dos bairros. Isto não significa que o espaço urbano escapava de alguma regulação. Sua distribuição obedecia a uma racionalidade complexa, onde a primazia do pólo senhor branco sobre o pólo trabalhador negro se verificava num jogo que estabelecia a diferenciação, matizando-a para viabilizá-la (MOURA, 1989: 26).

A partir de então “As invasões e os loteamentos clandestinos emergem como agentes de produção da cidade e o Estado começa a se organizar para intervir com maior eficiência” (SIMÕES, 1985: 38). Sublinhamos, aqui, o caráter histórico marcante das variáveis etnia e classe presentes no processo de urbanização soteropolitano e cujas conseqüências vem se agudizando até os dias atuais. Em termos de políticas públicas voltadas para a habitação, o que se observava nas primeiras décadas do século passado eram ações esporádicas e desarticuladas, sem nenhum caráter estrutural. Em 1944 o “Decreto Municipal

347/44 ameaça os mocambos⁵ que em 1930 constituíam cerca de 40% das habitações” (Ibidem). Este ano marca uma mudança fundamental na distribuição do solo urbano em Salvador:

Foi justamente a partir de 1944 que o Estado, em seus diversos níveis, passou a restringir a vigência da enfiteuse, respaldando juridicamente a mercantilização do solo urbano, ou seja, instituindo a especulação imobiliária por inspiração dos grupos econômicos que lhe controlavam, principalmente o capital comercial. As medidas coincidiram com a intensificação da migração do sertão para Salvador, em boa parte determinada pela estabilização da cacauicultura, que fazia decrescer a importância do sul da Bahia como pólo centrípeto de mão-de-obra, e em parte também pelas vantagens que a legislação trabalhista conferia aos empregos urbanos com relação aos empregos rurais (NEVES, 1985: 76-77).

Os primeiros movimento populares de luta por moradia surgem em 1946 (SIMÕES, 1987). São o Gengibirra (atual trecho que abrange Largo do Tanque e Bairro Guarani) e o Corta-Braço (atual Pero Vaz),⁶ que durante o governo Otávio Mangabeira enfrentaram forte repressão do aparelho estatal, com registros de prisões, violência e mortes. No ano seguinte (em 1947) a Prefeitura inicia o processo de loteamentos populares e ignora as áreas de invasão (os também chamados loteamentos clandestinos). Em termos de legislação, cabe ressaltar a Lei 376/51 que proíbe a enfiteuticação; a publicação do Livro do Tombo de 1953, que irá definir a posse da terra no município; o Decreto 2181 de 1968 que regulamenta a Reforma Urbana do município. Diante disso fica claro que:

O problema habitacional se agravou em Salvador desde o período que coincide com o governo municipal de Antônio Carlos Magalhães, quando a Lei da Reforma Urbana (1968) colocou à venda 21 km² de terras do município [...] A prefeitura renunciava, assim, a se comprometer com a solução do problema da moradia popular (MOURA, 1989: 28).

Durante quase duas décadas (entre 1947 e 1963), enquanto durou o populismo, a falta de recursos do governo municipal limitava a ação pública à meras rotinas (precárias) de manutenção da cidade. O descaso das autoridades competentes para com a questão urbana é historicamente notório e evidente, até

⁵ Termo utilizado para designar os aglomerados de casas construídas sem nenhum conforto, erguidas quase sempre nas periferias ou morros das cidades brasileiras para abrigar ex-escravos e o operariado de baixa renda.

⁶ Todos os locais mencionados atualmente são bairros populares e periféricos da cidade de Salvador, situados em áreas pouco valorizadas pelo capital imobiliário. Interessante notar que, ainda hoje, a estratégia adotada pelos movimentos de luta por habitação passa pela realização de ocupações em bairros periféricos e populares. Atualmente o MSTB não possui nenhuma, entre suas 21 ocupações, localizada nas chamadas “áreas nobres” da capital baiana.

o momento em que, já a partir da década de 50 passa a sofrer alguns impactos estruturais, sobretudo em função da industrialização e da integração com o Centro-Sul. É nesse contexto que o regime de enfiteuse “cai”, dentre outras razões, sobretudo porque excluía a possibilidade de associação entre o grande capital e a propriedade do solo.

Ao colocar a pergunta pela política habitacional dos poderes públicos, convém lembrar que o Estado sempre teve uma postura com relação à habitação, o que se evidenciou com a superação do antigo sistema de enfiteuse. A resposta política mais orgânica, porém, viria com a fundação do BNH, em 1964. Esta política parte de que há um *déficit* habitacional, não considerando as reais condições da população que em tese seria alcançada pelos programas de edificação. A maioria desta população está fora do mercado, sendo-lhe inviável contribuir com uma parcela fixa de seus rendimentos para ressarcir o Estado, ainda que parcialmente, com as despesas com a construção de uma moradia de mínimo padrão de qualidade. Como a oferta de moradias é insuficiente para atender a todas as famílias em necessidade, são escolhidas para o financiamento aquelas cujo orçamento oferece menor risco de inadimplência (MATTEDI, 1979: 31).

Tanto assim que, as primeiras políticas públicas mais estruturais voltadas para a habitação (particularmente a partir da fundação do BNH, em 1964) não contemplavam a população de baixa renda e, portanto, não estavam voltadas ao atendimento das demandas carentes das parcelas mais pobres da sociedade. *Pari passu*, a industrialização da capital baiana se intensifica entre meados da década de 60 e o início dos anos 70, mas guarda uma particularidade perversa: a ausência de uma conexão orgânica entre os diversos setores da economia, o que compromete os resultados do desenvolvimento capitalista em Salvador. E é justamente neste contexto de luta pelo espaço que as invasões passariam a encontrar um estoque cada vez menor de terras. Já na década de 70 os habitantes das invasões se encontrariam em face de um comportamento do poder municipal cada vez mais voltado para uma política de caráter repressivo (SIMÕES, 1987).

Inúmeros autores, como Abramo (2007), Brandão (1981), Faria (1974), Maricato (1988), Mattedi (1979), Moura (1989); Neves (1985) e Oliveira (1980) apontam uma imbricação muito clara entre o capital imobiliário e os poderes públicos na definição de uma política urbana, o que é facilmente perceptível com o avanço do capital no sentido de mercantilização do espaço, que se obvia na forma de uma intensa pressão sobre as comunidades instaladas em terrenos valorizados. Cabe aqui a ressalva de que a produção e a distribuição da moradia relacionam-se com os investimentos públicos realizados, e que a orientação

destes investimentos, por meio das políticas públicas, orienta também, em parte, a valorização imobiliária e a valorização fundiária, o que leva a concluir que os interesses políticos envolvidos na produção da moradia e do espaço urbano, como se pode perceber, são muitos e poderosos. “O crescimento urbano, aparentemente natural, tem por trás de si uma lógica que é dada pelos interesses em jogo e pelo conflito entre eles” (MARICATO, 1988: 2). A despeito disso, foi intensa a atividade de “invadir” e “ocupar”⁷ áreas urbanas em Salvador, ao longo das décadas de 70 e 80. A legitimação destes espaços resultou nos chamados “bairros populares”, e se dava de forma oficial ou tácita (quando os poderes públicos humanizavam os locais, através da construção de equipamentos urbanos básicos). Desde as primeiras ocupações, que datam da década de 40, até os dias de hoje, inicialmente toda infra-estrutura básica, bem como a manutenção da ordem pública é responsabilidade dos próprios moradores, que adotam instalações alternativas (os populares “gatos”, que são ligações clandestinas) para ter acesso a energia elétrica, água e um sistema precário de esgotamento sanitário.

No fim dos anos 90 Salvador contava com 360 favelas (a maioria em áreas públicas), habitadas por cerca de 600.000 pessoas. Resultado da produção do espaço da cidade, como conseqüência do lado perverso do processo de metropolização, com conseqüente periferação e precarização das áreas de ocupação recente das fronteiras ao norte da cidade, que passaram a contar com o aumento do contingente populacional. O quadro de demanda reprimida e falta de alternativas claras que apontassem para a resolução do problema histórico do *déficit* habitacional em Salvador, leva à constituição de um movimento de sem tetos na cidade, como veremos na seção seguinte. Tal configuração é marcada pela aceleração dos processos que promoveram as intensas desigualdades sócio-espaciais observadas na capital baiana dada a existência concomitante de dois extremos: de um lado áreas que incorporaram inovações tecnológicas de modo extremamente rápido e, do outro lado, espaços de condições precárias de vida, onde se vivencia um tempo lento (ANDRADE;

⁷ Não podemos nos furtar de mencionar o intenso debate existente tanto na academia quanto no âmbito dos movimentos sociais acerca do uso dos termos “ocupar” e “invadir”, debate este menos teórico do que político-ideológico, baseado na representação social dos moradores de invasão/ocupação e na tentativa de desconstrução do discurso pejorativo da mídia e dos órgãos oficiais de repressão orientados para a criminalização dos movimentos sociais e das ações populares.

BRANDÃO, 2006).

Os distanciamentos sociais aumentam, em que pese o fato de um maior compartilhamento de espaços públicos (ruas, praças, avenidas e mercados), mas, mesmo assim, pode-se observar o quanto eles propiciam espaços próprios para evitar contatos mais estreitos e constrangedores. [...] Cada vez mais os lugares são socialmente marcados para caber a diversidade dos tipos sociais, mesmo quando eles adquirem a característica de consumidores. Aí, mais do que nunca estão divididos os bem sucedidos e os falhos, para usar aqui um conceito de Bauman, ao considerar o ideal de pureza social que se expressa na pureza da raça e na pureza de classe. [...] Assim, a cidade de todos é, ao mesmo tempo a cidade de cada um, e isso dentro das possibilidades mais concretas de consumo. Salvador é, desde a sua origem, a cidade das desigualdades. [...] Hoje as dessemelhanças se expressam com grande nitidez nos pólos opostos da riqueza opulenta e da pobreza miserável [...] (ESPINHEIRA, 1999: 69-70).

Lamentavelmente, este breve histórico da questão do conflito fundiário na RMS deixa claro que os avanços na luta por moradia por parte dos movimentos populares ainda enfrenta as mesmas vicissitudes com que se confrontaram os(as) pioneiros(as) que se puseram nesta empreitada. Isto demonstra que, a despeito das eventuais transformações promovidas pela modernidade, tudo muda para que as coisas permaneçam como estão: “A concentração maior de invasões é hoje observada no Subúrbio Ferroviário, porção mais pobre da cidade, onde a especulação imobiliária é menos acentuada” (MOURA, 1989: 29). E ainda: “A luta política pela democracia não é internalizada no urbanismo. Este continua pautado em critérios de funcionalidade e na dependência dos jogos dos agentes construtores da cidade legal” (ESPINHEIRA, 1999: 73).

O movimento sem teto da Bahia

Notas sobre o MSTB

O MSTB será abordado aqui no escopo teórico em que o próprio movimento se auto-identifica, que é o da teoria marxista. Apesar de Karl Marx não ter elaborado uma obra sobre os movimentos sociais, sua principal contribuição ao tema tem sido a definição do conceito de *práxis* (em oposição à ação alienada), que é conceituada como “toda ação para transformação do social, desde que essa ação contenha um certo grau de consciência crítica” (SCHERER-WARREN, 1987: 15). Assim sendo, essa categoria relaciona-se com o reconhecimento de uma situação de opressão dada e a conseqüente conscientização da necessidade de articulação do movimento em si. Ela é

fundamental para a transformação da sociedade e de uma situação de opressão e/ou carência econômica. Sendo assim, adotaremos o entendimento do movimento social como “uma ação grupal para transformação voltada para realização dos mesmos objetivos, sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns e sob uma organização diretiva mais ou menos definida” (Ibidem: 20).

O quadro de demanda reprimida e falta de alternativas claras que apontassem para a resolução do problema histórico do *déficit* habitacional em Salvador, levou à formação, no dia 20 de julho de 2003, do Movimento dos Sem Teto da Bahia, que foi se expandindo ao longo dos anos, numa dinâmica de ocupações bastante intensa e com inúmeras conquistas significativas. A identidade deste movimento está forjada no documento Quem Somos:

[...] A existência do MSTB, de brancos pobres e de descendentes de homens e mulheres “batizados” a ferro e fogo como “indígenas” se entrelaça com cores, traços e gestos de uma fortíssima presença de negras e negros, formando um conjunto simbólico que desde o período colonial tentou realizar sonhos de justiça e igualdade social (MSTB, 2004: 2).

É interessante notar que em seu nascedouro, o MSTB chamava-se Movimento dos Sem Teto de Salvador (MSTS) até a ocorrência do II Congresso Estadual⁸ do movimento, realizado em fevereiro de 2008, quando foi aprovada a mudança da legenda em função da própria expansão do escopo de ação do MSTB, que se ampliou para além da capital soteropolitana e passou a agregar ocupações no interior do estado da Bahia. Podemos defini-lo então como um movimento popular de ação direta, desvinculado oficialmente de partidos políticos (ressaltando o fato de que algumas de suas lideranças e integrantes da base são filiados a partidos de esquerda e centro-esquerda em Salvador), que busca, autonomamente, empreender uma luta coletiva contra o capital imobiliário a fim de assegurar “a garantia do direito à moradia, presente no artigo 6º da Constituição” (trecho do Hino do MSTB). O próprio movimento reconhece que as ocupações de terra são um enfrentamento ao capital e ao Estado, pois questionam na prática o direito “sagrado” à propriedade. Entretanto, não se trata de uma ruptura com o sistema, pois o Estado é chamado para negociar e para impedir a reintegração de posse do imóvel, bem como para a construção das casas e a garantia dos serviços públicos básicos (que

⁸ Trata-se da esfera máxima de tomada de decisões do movimento.

vão do esgotamento sanitário à educação).

Além disso, o próprio argumento utilizado para justificar as ações de ocupação do MSTB é o da ausência de função social das áreas, que é um argumento oriundo da própria lógica capitalista e reproduzida pelo direito liberal burguês. Trata-se do grande “dilema” dos movimentos de luta pela terra (seja no âmbito urbano ou rural): existe um questionamento político acerca do sistema capitalista –injusto, excludente, desumano e individualista– mas a demanda que agrega, que une os integrantes em um coletivo, é a participação ou inclusão no sistema. Ou seja, o dilema passa pela definição do escopo da luta do movimento: luta-se contra o sistema ou para entrar no sistema? Segundo os próprios integrantes do MSTB, bem como podemos observar em seu regimento e suas estratégias de ação, a relação que se busca estabelecer com a propriedade da casa é coerente com os princípios do grupo, na medida em que a casa pela qual os integrantes do MSTB lutam deve servir como valor de uso e não como valor de troca, pois a mesma deverá ser utilizada como moradia e garantia de existência, não tendo caráter acumulativo e/ou especulativo.

O Regimento interno do MSTB estabelece as esferas deliberativas do movimento, que seriam: Brigadas (pequenos grupos de moradores que se organizariam nas ocupações para realizar atividades específicas, como, por exemplo, segurança, mobilização ou saúde); Coordenação Local (são as pessoas responsáveis por cada ocupação); Assembléia Local (é a assembléia de cada ocupação que deve se reunir regularmente e deliberar sobre os problemas locais); a Coordenação Municipal e a Coordenação Estadual (responsáveis pela mediação e negociação com os governos municipal e estadual); e, por fim, o Congresso Estadual (que se reúne cada dois anos, realiza as eleições das coordenações, avalia a atuação do movimento e define diretrizes estratégicas). Cabe a ressalva de que, na prática, as Brigadas (que visam a descentralização de atribuições e de poder entre os integrantes do movimento) são a única estrutura que não tem funcionado no âmbito das atividades desenvolvidas pelo MSTB, por conta da dificuldade que as coordenações encontram no sentido de mobilizar os militantes da base para que participem ativamente das ações coletivas que são desenvolvidas nas ocupações.

Atualmente o MSTB está organizado em estruturas que propõem a descentralização e o empoderamento dos militantes de sua base, pois diante da

necessidade de sustentar suas famílias através de atividades informais (uma vez que mais de 90% dos integrantes do movimento são desempregados ou não possuem vínculo empregatício formal), existe um grupo relativamente pequeno de coordenadores/as que acabam sobrecarregados/as por conta da dificuldade de participação da maioria dos integrantes do movimento. Ao longo do presente ano, o MSTB tem empreendido o esforço coletivo de oferecer formação política para seus integrantes, o que tem ocorrido mensalmente através de encontros nos quais são discutidos módulos temáticos (urbanização, gênero, autogestão, dentre outros assuntos relevantes para o coletivo). O objetivo precípuo deste curso é o de formar lideranças e dirimir internamente as desigualdades entre os militantes como um todo. A seguir será discutido o caso de uma das ocupações do MSTB.

Quilombo de Escada: a ocupação e o perfil dos moradores

Ressalta-se que o estudo feito no Quilombo de Escada deve ser lido enquanto possível parâmetro de análise referencial para a compreensão da realidade das ocupações na cidade de Salvador, frente às inúmeras realidades distintas observáveis nas diferentes áreas ocupadas na RMS, uma vez que é notório o fato de que, se por um lado estas ocupações possuem características idiossincráticas, por outro, a análise sócio-espacial aponta para os diversos traços em comum entre os assentamentos populares urbanos.

A área do Quilombo de Escada abriga atualmente uma ocupação do MSTB que foi “derrubada” quatro vezes antes de se consolidar. Ou seja, os moradores foram expulsos pela força policial e só após as tentativas frustradas destas famílias nos primeiros meses de ação, no dia 20 de dezembro de 2006 foi obtido êxito na construção dos barracos e a comunidade conta hoje com mais de 400 famílias integrantes do Movimento dos Sem Teto da Bahia. Ocupam uma área particular, de propriedade da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA) e, desde então, só voltaram a enfrentar uma ameaça concreta de desocupação no dia 2 de agosto de 2007, quando foi entregue por oficiais de justiça uma liminar de reintegração de posse, de autoria da COELBA, proprietária do terreno.

Imediatamente houve uma articulação dos moradores que fizeram

protestos com queima de pneus na Avenida Suburbana, em frente à ocupação, e entraram em contato com o governo estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR), que, por sua vez, estabeleceu negociações com a diretoria da empresa. Esta é a dura realidade da vida nas ocupações de insegurança da posse de suas residências, sem acesso aos serviços básicos necessários ao exercício pleno do direito humano à habitação e mesmo à cidadania, posto que os moradores da ocupação não são beneficiados por serviços públicos essenciais, tais como: saneamento básico, energia elétrica, saúde, segurança, limpeza, educação de qualidade, cultura e lazer. A solução encontrada pela comunidade é recorrer a formas alternativas para suprir estas demandas, e que envolvem a divisão dos custos e do trabalho necessário entre os próprios moradores da ocupação a fim de viabilizá-la.

As inúmeras histórias das mais 400 famílias que vivem em Escada têm pelo menos um ponto em comum, entre si e com as histórias de todos e todas que lutam pelo exercício pleno do direito à habitação: em algum momento de suas vidas, por razões das mais diversas, estas pessoas foram confrontadas com a impossibilidade de sustentar os seus lares. Sem ter a quem recorrer, muitos já vivendo nas ruas, estes cidadãos e cidadãs se uniram ao MSTB, na esperança de, através da militância social, conquistar o sonho de ter uma casa.

A partir da aplicação de um questionário censitário, de abordagem quali-quantitativa, baseado na metodologia do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) junto a uma amostra de 104 famílias da ocupação⁹ (o que corresponde a 26% das famílias residentes), foi traçado o perfil de seus moradores, com o objetivo precípuo de elucidar algumas das características deste fenômeno social ainda pouco estudado. A contribuição da pesquisa de campo para o estudo da problemática da habitação em Salvador tem o caráter fundamental de facultar a relativização dos dados estatísticos uma vez que, ao invés de se ater apenas às categorias genéricas que orientam a sua coleta, parte da observação de situações concretas e complexas, postas por uma realidade premente e por muitas vezes ignorada pela sociedade e pelas autoridades

⁹ A coleta dos dados foi realizada pela autora, no período compreendido entre junho e setembro de 2007, em parceria com os companheiros e companheiras que militam na COMUNA. A metodologia utilizada neste estudo de caso foi a análise de conteúdo, assim descrita por Severino: “Envolve a análise do conteúdo das mensagens, os enunciados dos discursos, a busca do significado das mensagens” (2007: 121).

competentes, e que se simplificam na rigidez homogeneizada das codificações estatísticas. Exatamente por isso, optou-se aqui pela abordagem quali-quantitativa.

A sociedade contemporânea é pródiga em ler e traduzir as condições sociais através de números correlacionados em tabelas e gráficos, em indicadores de situação de vida. Este procedimento sintético camufla, e por vezes anula, a existência dos atores sociais em seus jogos cênicos, nos quais os destinos pessoais estão alinhados ao esforço cotidiano de toda uma coletividade, seja ela expressa no conjunto da cidade, seja na configuração de paisagens menores, bairros ou mesmo ruas (ESPINHEIRA, 1999: 72).

A partir dos dados coletados, percebeu-se que a maior parte dos moradores é natural da cidade do Salvador (65%), contra 26% de moradores naturais do interior do estado e 9% provenientes de outros estados, sendo que a grande maioria deles já residia na região do subúrbio ferroviário (76%), especialmente nas regiões do Alto da Terezinha e de Rio Sena, fato que evidencia a segregação social no espaço urbano soteropolitano. É uma população majoritariamente feminina (58% frente a 42% de homens) e que possuem, em média, 2,5 moradores por residência. Quase metade dos moradores se considera negro(a), 47% do total, e outros 26% se consideram pardos. A questão de gênero é um aspecto muito marcante na ocupação. Apesar de serem maioria, as mulheres em Escada, além da luta por habitação, enfrentam ainda o machismo e o sexismo, muitas são vítimas de violência doméstica.

Durante as entrevistas realizadas, 24,9% das mulheres afirmaram enfrentar depressão e outros problemas de saúde em decorrência de separações conjugais traumáticas e da solidão imposta pelo papel de mães solteiras, além da necessidade de trabalharem (em casa, nas atividades domésticas e na rua, para sustentarem suas famílias). Muitas destas mulheres, 32%, começaram a trabalhar ainda quando crianças –antes dos nove anos de idade– como empregadas domésticas, fato que evidencia outra questão social seriíssima: a exploração do trabalho doméstico infantil. Tais desafios levaram as mulheres do MSTB a criar em agosto de 2007 o grupo Guerreiras Sem Teto, por considerar que se fazia necessário mobilizar as mulheres do MSTB para combater a dupla opressão de gênero que enfrentam: dentro do movimento e na luta pela moradia na esfera pública; e dentro de seus lares, nas relações interpessoais, na esfera privada. Nesse grupo de mulheres, que se reúne

regularmente e articula atividades políticas junto a todas as ocupações do movimento, são discutidas desde questões menores referentes aos problemas cotidianos observados nas ocupações em geral, até as políticas públicas de caráter estrutural que lhes interessa, passando pelo debate político dos dissensos internos pertinentes ao MSTB. Em um dos documentos produzidos pelas guerreiras, elas concluem que:

Cinco anos se passaram e em Salvador (não apenas nela, trata-se de um problema das grandes metrópoles) a situação dos “sem tetos” continua a mesma ou pouco mudou; poucas casas, em vista do déficit habitacional, que nós do movimento acreditamos ser de 150.000, foram construídas; poucas famílias foram abrigadas; quase nenhuma política habitacional para resolver o problema das famílias que têm renda mensal abaixo de um salário mínimo foi implementada. E aí vale falar do PSH – Programa de Subsídio Habitacional – ao qual muito poucos têm acesso, e do Crédito Solidário que é um programa que não serve para quem é “sem teto”, já que sabemos que um dos nossos grandes problemas é também sermos “sem emprego”, e ele exige uma renda mensal fixa de, no mínimo, um salário mínimo. Então, continuamos na luta pela Reforma Urbana. QUEREMOS TETO! Mas, também queremos, acima de tudo, decidir sobre a política urbanística, sobre o nosso cadastramento, sobre as nossa gente, sobre os nossos projetos de comunidade, e exigimos disponibilidade de infra-estrutura, serviços urbanos, equipamentos, respeito [...] (MSTB, 2008: 3).

Em relação à escolaridade dos moradores, mesmo com 88% de pessoas oficialmente alfabetizadas, é grande o número dos considerados analfabetos funcionais, ou mesmo pessoas que, apesar de terem avançado no ensino formal até a quarta ou quinta série, na prática, não sabem ler e/ou escrever. Isto evidencia a péssima qualidade do ensino público oferecido no estado, que, não à toa, ostentou no ano de 2007 o título vergonhoso de campeão nacional de analfabetismo. Cerca de 58% dos moradores já freqüentaram escola ou creche e outros 31% freqüentam, atualmente, um desses espaços. Dentre as que estão freqüentando escola ou creche, 62% freqüentam o ensino fundamental e 24% o ensino médio. Já entre as pessoas que já freqüentaram estes espaços em algum momento, 30% interromperam os estudos até a quarta série, 38% interromperam na oitava série; 11% possuem ensino médio incompleto e apenas 16% concluíram o ensino médio.

A pirâmide etária da ocupação é composta por: 22% das pessoas entre 0 e 12 anos; 15% possuem entre 13 e 18 anos; 25% entre 19 e 30 anos e outros 15% entre 31 e 40 anos. Com 41 anos de idade ou mais, 23%. No total, 61% dos moradores integram a faixa da população economicamente ativa. Entretanto, apenas 55% dos integrantes dessa faixa possuem carteira de trabalho. Os índices

referentes à empregabilidade entre os moradores da comunidade são alarmantes. Cerca de 85% das famílias não possuem nenhum membro com emprego formal ou fixo. Ou seja, o mercado informal e a prestação de serviços não regularizados são as principais fontes de renda dessa população. Especificamente no que tange à renda familiar, cerca de 51% das famílias vivem com uma renda mensal de zero a meio salário mínimo. Outras 26% vivem com uma renda de meio a um salário mínimo. O Estado (em suas esferas municipal, estadual e federal) é lembrado através do adjetivo “ausente” por 60% das famílias. Já para 18% delas, o adjetivo que lembra a atuação do Estado é “abandono”. Um dos inúmeros reflexos dessa ausência está no fato de 81% das famílias considerarem não ter acesso nenhum a serviços públicos essenciais.

Neste contexto socioeconômico desfavorável e de repleta ausência do Estado, algumas necessidades foram colocadas como prioritárias por essa parcela da população. Conforme 45% das respostas, problemas estruturais são as maiores necessidades da ocupação (saneamento básico, luz elétrica, segurança pública, acesso a água tratada, etc.), em seguida vieram Saúde (24%) e Educação (22%), ambas com margem significativa de citações. Uma das falas mais recorrentes dos moradores da ocupação é a de que não é suficiente apenas que o governo lhes “dê casa”. Existe uma preocupação muito grande com as políticas públicas mais amplas, voltadas para geração de emprego e renda, bem como o acesso a um ensino de qualidade, sobretudo para seus filhos. Muitos dos moradores do Quilombo de Escada afirmam se preocupar com o fato de que eles próprios freqüentaram a escola durante alguns anos e hoje não sabem nem ler nem escrever. Temem, assim, que os filhos e filhas tenham a mesma “sorte”. Há ainda a questão da saúde, uma vez que os moradores da ocupação não foram cadastrados pelos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento no bairro (porque não possuem comprovante de residência)¹⁰ e, desta forma, sempre que necessitam de assistência médica precisam recorrer ao Hospital João Batista Caribé, que além de estar em outro bairro, e desta forma demandar custos com transporte, implica no agravamento do problema da saúde na cidade, pois onera ainda mais um hospital que já lida com uma demanda excedente.

¹⁰ Trata-se de uma questão operacional referente a recentes mudanças no sistema de saúde pública em função da implantação do Programa Saúde da Família na rede municipal.

Trajetórias

A seguir serão expostas algumas pequenas histórias destes grandes lutadores e lutadoras, que vivem hoje na ocupação Quilombo de Escada. Dos entrevistados, 14,5% não quiseram contar suas histórias de vida, alguns por constrangimento, outros por timidez ou motivos ignorados. Mas, a maioria (85,5%) relatou passagens de suas lutas pessoais. A reprodução destas falas busca, precipuamente, resgatar a subjetividade escamoteada pelas análises meramente estatísticas.¹¹ Para Espinheira

As práticas sociais cotidianas passam despercebidas dessa leitura e dessa tradução que desconhecem os destinos pessoais, as subjetividades, e tomam como referenciais tão somente os dados que ligam essas pessoas ao conjunto organizado do que se poderia considerar como estrutura social. Assim, os níveis de renda, medidos pelo salário mínimo, diriam das condições de vida de uma população, ou o PIB a renda *per capita*, a riqueza de um país. Mas não estão presentes os sentimentos, os modos de ser, os gestos e as falas, a alma e o humor, as expressões da existência (1999: 72).

“Agora está tudo ótimo. Sou mãe de família, e estou satisfeita. Dá desgosto essa situação indefinida de moradia, mas quero voltar a estudar e ser faxineira. Quero que meus filhos estudem até a faculdade e cresçam na vida. Acho seguro criar minhas meninas aqui na ocupação porque me dou bem com todos os vizinhos.” (M.C.F., 43 anos, desempregada).

“Nasci aqui em Salvador, morava em Mapele. Tive uma infância muito difícil, quase não estudei. Com 11 anos trabalhei pela primeira vez, em uma oficina de carro. Tive uma adolescência tranqüila, mas com 16 anos perdi meu avô e tive que morar com parentes. Não gostava de lá, mas a vida aqui tá boa até demais, agora que tenho uma casa minha.” (J.P.S., 38 anos, desempregado).

“Minha vida é um sofrimento. Não tive sorte, sem marido criei dois filhos sozinha, os meus filhos estudaram pouco para ajudar em casa e até hoje estou aqui nessa luta para dar um teto a eles.” (C.C.S.N., 46 anos, catadora).

“Eu morava de aluguel, por 15 anos, pagava o aluguel e não tinha dinheiro

¹¹ A identidade dos entrevistados e entrevistadas foi preservada, a pedido dos próprios militantes do movimento. A técnica de história de vida através da oralidade integra este trabalho no sentido de “expressar as trajetórias pessoais dos sujeitos que integram a pesquisa” (SEVERINO, 2007: 125).

pra comer, porém pagava o aluguel porque precisava morar. Estudei um pouco, mas não aprendi quase nada, só sei rabiscar e aí não dá pra ter um emprego bom, só dá pra se virar mesmo.” (J.M.D., 54 anos, pedreiro).

“Eu morava com minha irmã, minha mãe e minha filha, mas abriram uma boca de fumo do lado da casa que a gente vivia e duas vezes a polícia e depois os bandidos invadiram. Aí peguei minha filha e fui viver com um companheiro, mas não deu certo porque ele maltratava minha filha então resolvi tentar uma casa no movimento porque não tenho como pagar aluguel e criar a menina sozinha, ainda preciso ajudar minha mãe e minha irmã. Não tenho para onde ir e nem como viver se sair daqui.” (G.J., 25 anos, camareira).

“Fiquei desempregada e aí parei de pagar aluguel. No movimento pedi um terreno a Zé,¹² ele me mandou conseguir o material para construir o barraco. Eu construí tudo sozinha. Foi muito difícil. Eu me desfiz de minha única tv, vendi minhas coisinhas poucas. Eu chorei muito ontem (02/08/07) quando achei que iam botar a gente pra fora, porque não tenho pra onde ir com minha filha.” (D.R.C., 28 anos, catadora).

“Nasci em Cabaceira do Paraguaçu (BA). Eu morava com minha família, mas saí de casa com nove anos, pois eles não tinham condições de criar eu e meus irmãos, aí fui trabalhar com uma enfermeira ajudando. Com 13 anos vim pra Salvador sozinha trabalhar, depois fui viver com uma pessoa, mas não deu certo. Eu tive um filho e tô aqui mais ele lutando pra viver.” (C.C.R.S., 31 anos, empregada doméstica).

“Sempre fui muito trabalhadora, desde criança, muitas vezes obrigada pela pessoa que me criava. Cresci e sempre tive que ajudar a minha mãe, pois ela teve 11 filhos, todos sem presença de pai. Com 14 anos vim pra Salvador, com 22 anos fui morar com um homem, passei 18 anos com esse homem, tive 2 filhos e agora estou com 43 anos batalhando ainda pela moradia.” (A.F., 43 anos, empregada doméstica).

¹² Refere-se a Zé Bambá, um dos coordenadores estaduais do MSTB e responsável pela ocupação Quilombo de Escada até junho de 2008, quando foi substituído por uma comissão de mulheres.

Últimos acenos e algumas inquietações: conclusões ou inconclusões?

No contexto do *déficit* habitacional em Salvador, existem questões sociais mais amplas, acessórias, porém de absoluta pertinência para a compreensão da “Salvador, cidade das desigualdades” (ESPINHEIRA, 1999: 63): a discriminação por gênero, etnia e deficiência, a prevalência dos direitos patrimoniais sobre os direitos humanos, a criminalização dos movimentos sociais, a intervenção policial nos conflitos sociais, a necessidade de uma reforma urbana democraticamente construída, a feminização da pobreza e do desemprego, a ausência de um marco jurídico que regulamente o conflito fundiário urbano, o *lobby* e a especulação imobiliária, dentre outros. A complexidade que envolve o tema requer que a sociedade lance um olhar humanizado e multidisciplinar sobre esta dura realidade, considerando o papel da construção histórica do fenômeno ora em tela.

Urge que o fazer política pública, sobretudo em governos que propalam *slogans* de “participação popular”, de fato ouça os cidadãos e cidadãs, os movimentos sociais, as minorias (não quantitativamente, mas qualitativamente falando). Faz-se necessário, ainda, que se desmistifiquem alguns sentidos comuns em torno dos movimentos de luta pela moradia, sobretudo no que concerne à criminalização destes. Os trabalhos de Vieira referentes a movimentos populares mostram neste cenário de criminalização “uma reorientação nas estratégias de controle estatal em um contexto de crise do Estado de Bem Estar Social e a ampliação do Estado Penal” (VIEIRA, 2007: 1).

Tal realidade resulta de um contexto social propício às políticas de criminalização da pobreza.

Crescem os contingentes humanos de excluídos sociais: os sem teto, sem emprego, sem terra. Assim, incapaz de oferecer respostas no plano das políticas sociais, o Estado oferece a esses setores marginalizados o braço forte da sua política de segurança: trata-se agora da penalização da miséria [...] Essa penalização da miséria é uma necessidade estrutural do atual modo de produção capitalista de cunho neoliberal (VIEIRA, 2007: 2).

Estas estratégias de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais, bem como o uso do discurso neoliberal pautado na suposta “inempregabilidade” dos trabalhadores pouco qualificados, são exemplos da manipulação da opinião pública, com o intuito de retirar a visibilidade de questões estruturais, como o conflito fundiário urbano e o *déficit* habitacional, conseqüências da

problemática da urbanização em áreas periféricas penetradas pelo capital em sua fase monopolista de expansão. Resultado, sobretudo, da ausência histórica do Estado, na forma de políticas públicas efetivas (como foi colocado em seções anteriores), enquanto agente promotor dos serviços públicos essenciais, fomentando assim a limitação do exercício pleno de cidadania por parte daqueles que são excluídos, em todos os sentidos, não apenas do sistema capitalista, mas, conseqüentemente, da sociedade como um todo.

Bibliografia

ABRAMO, Pedro. *O mercado de solo informal em favelas e a mobilidade residencial dos pobres nas grandes metrópoles: notas para delimitar um objeto de estudo para a América Latina*. Disponível em: <<http://216.239.51.104/search?q=cache:A1YaeAcIJDYJ:www.worldbank.org/urban/symposium2005/papers/abramo.pdf+relat%C3%B3rio+sobre+conflito+fundi%C3%A1rio+urbano+movimentos+sociais&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=32&gl=br>>. Acesso em: 8 de julho de 2007.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. *Direito à Moradia: Instrumentos e Experiências de Regularização Fundiária nas cidades brasileiras*. Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas, FASE/IPPUR, 1997.

_____. *O significado do Estatuto da Cidade para os processos de Regularização Fundiária no Brasil*. Disponível em: <<http://www.sedur.ba.gov.br/pdf/versao.final.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2008.

ANDRADE, Adriano B; BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. *Geografia de Salvador*. Salvador: EDUFBA, 2006.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez, 9 ed., 2003.

AZEVEDO, Thales de. *Povoamento da cidade de Salvador*. Salvador: Editora Itapuã: Prefeitura Municipal de Salvador, 1969.

BAHIA. *Relatório Síntese: Conflitos fundiários urbanos e violações do direito humano à moradia adequada na Região Metropolitana de Salvador*. Salvador: CONDER, 2007. 33 f. Mimeografado.

BICHIR, Renata M.; MARQUES, Eduardo C. *Estado e espaço urbano: revisitando criticamente as explicações sobre as políticas urbanas*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n16/a02n16.pdf>>. Acesso em: 12 de fevereiro de 2008.

BRANDÃO, Maria de A. O último dia da criação: mercado, propriedade e uso do solo em Salvador. IN: VALLADARES, L. do P. (Org.). *Habitação em questão*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981, p. 125-142.

BORGES, Ângela. O trabalho e os trabalhadores depois da reestruturação produtiva: algumas inquietações. *Cadernos do CEAS*, n. 220, p.19-28, nov-dez. 2005.

CARVALHO(a), Ana Dias da Silva. *O Crescimento recente de Salvador*. Salvador: A Tarde, 22 de maio de 1957.

CARVALHO(b), Inaiá. *Problemas de emprego em áreas urbanas da Bahia*. Salvador: CRH, 1976.

CORRÊA, Roberto L. *O espaço urbano*. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1989.

COSTALDELLO, Angela Cassia. *As transformações do regime jurídico da propriedade privada: a influência no direito urbanístico*. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/viewFile/8754/6573>>.

Acesso em: 05 de maio de 2008.

CRUZ, Fábio Souza da. *A cultura da mídia no Rio Grande do Sul: O caso MST e Jornal do Almoço*. 2006. 227 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

ESPINHEIRA, Gey. Salvador: a cidade das desigualdades. *Cadernos do CEAS*, n. 184, p. 63-78, nov-dez 1999.

FARIA, Vilmar E. Pobreza urbana, sistema urbano e marginalidade. *Estudos CEBRAP* n^o 9, p.131-151, 1974.

_____. *Divisão inter-regional do trabalho e pobreza urbana: o caso de Salvador*. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

MARICATO, Ermínia. A cidade é um grande negócio. *Teoria e Debate*, n^o 3, junho de 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Fredrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MATTEDI, Maria R. M. *As invasões em Salvador: uma alternativa habitacional*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.

MOHERDAUI, Bel. *Apê seis-estrelas: Os apartamentos magníficos de quem nunca ouviu falar do Sistema Financeiro de Habitação*. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/100500/p_080.html>. Acesso em: 14 de janeiro de 2008.

MOURA, Milton. Notas sobre o verbo invadir no contexto social de Salvador. *Cadernos do CEAS*, n^o. 125, 1989.

MSTB (Movimento dos Sem Teto da Bahia). *Quem Somos*. Salvador, 2004. 4 f. Mimeografado.

_____. *Mulheres, moradia e outras lutas*. Salvador, 2008. 5 f. Mimeografado.

NEVES, Erivaldo F. *Invasões em Salvador: um movimento de conquista do espaço para morar (1944-1950)*. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica (PUC), São Paulo, 1985.

OLIVEIRA, Francisco (a). *Bahia de todos os pobres*. São Paulo: Cebrap, 1980.

OLIVEIRA, Nelson (b). A conversão obediente ao mandato imperial: reflexão sobre políticas de ajuste impostas pelo Banco Mundial. *Cadernos do CEAS*, n^o 178, nov/dez 1998, p. 21-44.

_____. Meio ou fim: os dilemas da democracia na reprodução sócio-econômica. *Cadernos do CEAS*, n^o 183, set/out 1999, p.53-76.

PEDRÃO, Fernando. *As raízes da pobreza na Bahia: a condição econômica da*

questão social. Salvador : CEB/UFBA, 1985.

SANTOS, Milton. *O centro da cidade do Salvador. Estudo de geografia urbana*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1958.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1987.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Luciana da Luz. Aspectos do mercado de trabalho em Salvador, flexibilização e precariedade: o caso da empresa Y. *Cadernos do SEPADM*. Salvador: Edufba, 2006, p. 165-183.

SIMÕES, Maria Lúcia. Invasões: agentes de produção da cidade do Salvador. *Cadernos do CEAS*, nº. 99, 1985.

SINGER, Paul. Força de Trabalho e emprego no Brasil: 1920-1969. São Paulo: *Cadernos do CEBRAP* 3, 1971.

VIANNA, Ângela Ramalho. *Estratégias de sobrevivência num bairro pobre de Salvador*. Salvador: 1980.

VIDAL, Francisco C. Baqueiro. As agonias do desenvolvimentismo e o (des)ajuste social no Brasil do Real. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, SEI, v. 16, n. 4, p. 525-539, jan./mar. 2007.

VIEIRA, Fernanda Maria da Costa. *Presos em nome da lei? Estado Penal e criminalização do MST*. Disponível em: <http://www.nead.gov.br/tmp/encontro/cdrom/gt/5/Fernanda_Maria_da_Costa_Vieira.pdf>. Acesso em: 8 de julho de 2007.

Fontes

Jornal Tribuna da Bahia no período entre fevereiro e novembro de 2007.

Colaboração recebida em 16/8/2008 e aprovada em 3/11/2008.